



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	9
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 54, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2019, a servidora pública municipal Maria José dos Santos Lins, portadora do RG. n.º 21.998.194-2 e do CPF n.º 078.558.258-43, lotada no cargo público de Auxiliar de Saúde Bucal, Referência "12", Padrão "I", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a qual fica aposentada, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c.c. artigo 54, § 1º, incisos I, II, III e VI, da Lei Complementar Municipal nº 91, de 27 de fevereiro de 2019.

Fará jus a Aposentada, a título de proventos, o equivalente a 100% (cem por cento) de sua última remuneração, do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 01 de Março de 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 55, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 01 de março de 2019, a servidora pública municipal Maria José dos Santos Lins, portadora do RG. n.º 21.998.194-2, lotada no cargo

público de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Referência "12", Padrão "I", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

MAGDA (SP), 01 de Março de 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 56, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2019, o servidor público municipal Mauro Tardioli, portador do RG. n.º 11.082.187-7 e do CPF n.º 959.041.828-72, lotado no cargo público de Encarregado de Obras e Serviços, Referência "15", Padrão "H", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos da Regra Transitória nº 2, artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c.c. artigo 54, incisos I, II, III e V, da Lei Complementar Municipal nº 91, de 27 de fevereiro de 2019.

Fará jus o Aposentado, a título de proventos, o equivalente a 100% (cem por cento) de sua última remuneração, do cargo efetivo de Encarregado de Obras e Serviços, a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 01 de Março de 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 57, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 3 de 12

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 01 de março de 2019, o servidor público municipal Mauro Tardioli, portador do RG. nº 11.082.187-7, lotado no cargo público de provimento efetivo de Encarregado de Obras e Serviços, Referência "15", Padrão "H", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

MAGDA (SP), 01 de Março de 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 58, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal, Adilson Mataqueiro Tardioli, portador do RG. nº 12.742.427, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", Padrão "I", para exercer suas funções junto ao Almoxarifado Municipal no caminhão de coleta de lixo, no período de: 06-03-2019 à 04-04-2019, em substituição ao titular do cargo, em gozo de férias regulamentares, ficando concedido um Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento), nos termos dos Artigos 108, 109, seus Incisos e Parágrafo Único e Artigo 110, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 06 DE MARÇO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 59, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal, Amauri Martins Tardioli, portador do RG. nº 26.292.772-X, lotado no cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Ref. "11", Padrão "D", para exercer suas funções na Biblioteca Municipal, a partir de 11 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições, especialmente a Portaria nº 294, de 21 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 08 DE MARÇO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA. N.º 060, DE 08 MARÇO DE 2019.

(Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Magda)

Robinson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Magda, com o objetivo de mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas de conseqüências danosas locais, no âmbito do Município.

ART. 2º - Designar para integrar a referida Comissão, os seguintes elementos:

Presidente: Orlando Gitti Júnior; RG 34.194.330-7

Vice-Presidente: Enio Gonçalves Lois; RG 32.923.180-7

Membros: Andressa dos Santos; RG 27.643.124-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 4 de 12

Leandro Rodrigues; RG 33.096.297-8 – Eng.º
Agrônomo

Dr.º Emanuel Gonçalves Lóis; RG 28.039.644-2 –
Médico Veterinário

Ivan José Peria; RG 28.941.767-3

José Augusto Alegria, RG 28.902.973-9

Paulo Gabriel Germano; RG 6.860.705-2

Geandro Longo; RG 47.160.305-3

Gustavo Henrique Tardioli; RG 46.136.296-X

Adilson Mataqueiro Tardioli; RG 12.742.427

Karina Cristina Marques; RG 46.764.947-9

Fabio Leandro de Souza; RG 23.423.987-6

Marcio Giti; RG 23.424.003-9

Gilson Donizete Moreira Maia; RG M-8.840.122,

João Maria Teodoro; RG 13.251.142

Natan Pereira de Araújo; RG 33.949.070-6

ART. 3º - A referida Comissão fica equipada com os
seguintes veículos:

Uma Motoniveladora Marca New Holland ano 2011;

Uma Pá Carregadeira Marca New Holland ano 2010;

Uma Retro Escavadeira Marca New Holland ano 2010;

Um Caminhão Basculante com Caçamba ano 1.990;

Um trator Marca Massey Ferguson, ano 1.989;

Uma Ambulância Marca Volkswagen, tipo Saveiro ano
2007/2008;

Um Veículo tipo Saveiro Marca Volkswagen ano 1.998;

ART. 4º - A presente Comissão tem a finalidade de
combater conseqüências danosas e eventos desastrosos
e preservar o bem geral da população e restabelecer o
bem social do Município de Magda.

ART. 5º - Serão considerados serviços relevantes,
devendo constar dos assentamentos funcionais dos
participantes em serviços de Defesa Civil, quando da
ocorrência de eventos desastrosos.

ART. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

especialmente a Portaria n.º 60, de 23 de janeiro de 2017.

ART. 7º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda, 08 de Março de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PORTARIA . Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre a nomeação e posse
dos Membros do CME - Conselho
Municipal de Educação de Magda.*

Robinson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de
Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo,
usando das suas atribuições que lhes são conferidas por
Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros
do CME - Conselho Municipal de Educação de Magda, de
conformidade com o artigo 14º, da Lei Municipal nº 409,
de 15 de dezembro de 1997.

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Marcio Leandro Teixeira

Nasc. 01/09/1978

RG: 28.902.960-0

CPF: 277.313.358-79

Avenida Santa Terezinha, 1500, Centro, Magda.

Telefone: 3487-1146

e-mail: fisica_marcio@hotmail.com

Suplente: Carlos Osmar Alegria

Nasc: 09/07/1953

RG:7.229.913

CPF: 802.636.318-34

Rua Urias Pacheco de Oliveira, 450, Centro, Magda.

Fone: 3487-1146

e-mail: carlos-alegria@ig.com.br

Representantes do Quadro do Magistério Municipal –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 5 de 12

PEB I

Titular: Márcia Helena Alegria dos Santos,
Nasc. 26/07/1963
RG: 11.082.165-8
CPF: 051.852.838-31
Rua Sete de Setembro, 610, Jardim Soraia, Magda
Telefone: 17-99629-7801
e-mail: marciahalegria@hotmail.com
Suplente: Alex Aparecido Lázaro Horn
Nasc: 06/12/1981
RG: 32.284.691-2
CPF: 223.928.188-00
Rua José Vieira da Costa, 370, centro, Magda
Telefone: (17) 98163-6522
e-mail: alexmagda.07@hotmail.com
Titular: Roseli Pereira Tardioli
Nasc. 11/06/1981
RG: 30334558-5
CPF: 317.118.358-70
Rua Luis Vaz de Camões, 1217, centro, Magda.
VI Gitti,
Telefone(17) 991640826
e-mail: ropesil6@hotmail.com
Suplente: Marla Regiane Gitti da Silva
Nasc: 14/10/1974
RG:29.464.719-3
CPF: 189.145.628-83
Rua Magdalena Navache Perina, centro, Magda.
Centro, Cep 15310-000
Telefone: (17) 98152150
e-mail: marlagitti@hotmail.com
Representantes do Quadro do Magistério Estadual –

PEB II

Titular: Andréia Danieli Marcolino Mazetti

Nasc. 03/09/1982

RG: 43.122.630-1

CPF: 307.485.878-88

Avenida Marginal, 1410, centro, Magda.

Telefone: 17-99668-0547

e-mail: ad.mazetti@bol.com.br

Suplente: Daiane Marques de Souza

Nasc: 04/03/1985

RG:34.194.292-3

CPF: 337.983.808-05

Rua Virgílio Nossa, 1168, centro, Magda.

telefone: (17) 99703-1982

e-mail: Daiane.magda@hotmail.com

Representantes das Entidades Estaduais de
Funcionários da Educação

Titular: Larice Cristina da Silva

Nasc. 19/04/1985

RG: 33.846.905-9

CPF: 325.301.488-64

Avenida Marginal, 12,34, centro, Magda.

Telefone: 99715-4292

e-mail: lari_floreal@hotmail.com

Suplente: Cláudia Aparecida Gonçalves Pirota

Nasc: 09/04/1986

RG:43.233.801-9

CPF: 360.840.618-26

Rua Júlio Ferreira, 1259, Jardim Brasília, Magda.

Telefone: (17) 98198-5587

e-mail: claudinhagoncalves090486@hotmail.com

Representantes dos Servidores Municipais da Área da
Educação

Titular: Vilma Moreira Seles



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 6 de 12

RG: 14.719.409	Nasc. 03/04/1968
CPF: 094.696.928-02	RG: 17.623.794-x
Nasc. 03/08/1961	CPF: 078.557.758-03
Rua Júlio Ferreira, 1249, centro, Magda.	Rua José Vieira Costa, 441, centro, Magda.
Jd Brasilia- VI Gitti	Telefone: 17-99118-2091
Telefone: (17) 991031687	e-mail: dineiagiti@hotmail.com
e-mail: emeidirce@bol.com.br	Suplente: Maria Inês Gonçalves Castardi
Suplente: Silmara Aparecida Dourado Saraiva	Nasc: 01/05/1966
RG: 26.292.770-6	RG: 12.341.245-6
CPF: 218.051.418-21	CPF: 086.538.658-70
Nasc. 22/02/1977	Rua Duque de Caxias, 981, centro, Magda.
Rua José Teodoro Ferreira Leme, 313, centro, Magda.	Telefone: (17) 98103-8082
Jd Augusta, CEP 15310-000	e-mail: mari-castardi@bol.com.br
Telefone: (17) 91060956	Representantes de Pais das APMs
e-mail: emeidirce@bol.com.br	Titular: Ana Paula Beato dos Santos
Titular: Juliana Pereira de Souza	Nasc. 16/10/1981
Nasc. 01/11/1991	RG: 43.122.628-3
RG: 47.604.125-9	CPF: 346.285.348-10
CPF: 408.174.308-81	Rua Mário Luiz de Souza, 1786, Vila Progresso, Magda.
Rua Renato Luiz Marques, 1126, centro, Magda	Telefone: (17) 991674774
Telefone: 99194-8324	e-mail: emeidirce@bol.com.br
e-mail: juliana_s291@hotmail.com	Suplente: Josie Cristina Meleiro Ferreira
Suplente: Carla Patrícia dos Santos Malavazi	Nasc: 10/03/1982
Nasc: 28/03/1978	RG: 43.122.685-4
RG: 32.628.477-1	CPF: 226.395.998-01
CPF: 259.452.988-59	Rua Manoel Franco Junior, 835, Juliana Calil, Magda
Rua Urias Rodrigues Paiva, 325, Jardim Augusta, Magda	telefone: (17) 997651545
telefone: (17) 99621-1139	e-mail: emeidirce@bol.com.br
e-mail: emeidirce@bol.com.br	Titular: Valéria Susana Ribeiro Dourado
Representantes das Entidades Estaduais de Especialistas da Educação.	Nasc. 16/06/1977
Titular: Dinéia Carvalho da Silva Giti	RG: 29.273.619-3
	CPF: 217.731.788-65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 7 de 12

Rua Agenor Sebastião Trindade, 310, Centro, Magda

Telefone: (17) 991245501

e-mail: emeidirce@bol.com.br

Suplente: Iraci Alves Teixeira Ferreira

Nasc: 02/10/1970

RG:25.097.400-9

CPF: 322.673.408-36

Rua Arthur Posseti, 460, Jardim Soraia, Magda

Telefone: (17) 996571477

e-mail: emeidirce@bol.com.br

Representantes da Diretoria de Ensino.

Membro: Adimara Aparecida Martins de Souza

RG: 25.128.497-9

CPF: 214.759.938-70

Rua Amapá, 900, Fernandópolis

Telefone: 17-3463-8010

Art. 2º - Os Membros Conselheiros, do CME - Conselho Municipal de Educação de Magda, terão um mandato de (02) dois anos e reconduzidos por igual período, nos termos do § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 409, de 15 de dezembro de 1997.

Art. 3º - A presente nomeação tem caráter cívico e gratuito, considerando-se relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 039, de 21 de fevereiro de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 62, DE 11 DE MARÇO DE 2.019.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os servidores municipais: Eliseu de Santana, CPF nº 106.754.958-73, RG nº 20.675.738, lotado no cargo efetivo de Operador de Máquinas; Isac Vieira de Souza, CPF nº 048.187.058-02, RG. n.º 12.341.553, lotado no cargo efetivo de Contador, e Adilson Campos de Souza, CPF nº 253.050.928-09 RG. n.º 30.334.545-7, lotada no cargo efetivo de Jardineiro, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, a fim de proceder conjuntamente às avaliações das habilitações, as inscrições no registro cadastral, bem como as suas alterações ou cancelamentos de fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal, processar e julgar as propostas dos participantes das Licitações nas modalidades de Concorrências Públicas, Tomadas de Preços e Convites, que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Magda, a partir desta data.

Artigo 2º - Fica designada como Pregoeira e Leiloeira a servidora municipal Kelly Regina Mendes Leoncini, CPF nº 927.427.851-91, RG. nº 30.334.584-6, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados.

Artigo 3º - Fica designado como Suplemente de qualquer Membro Titular da Comissão, a servidora municipal Jamira Aparecida Costa Pereira, RG. n.º 26.541.620-6.

Artigo 4º - Fica instituído uma gratificação aos membros designados, em consonância com a Lei nº 1.149, de 15 de outubro de 2015.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 281, de 13 de Novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 11 DE MARÇO DE 2.019

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

maior, impossibilitando a realização do show no dia e horário marcado

Extrato Publicação

CONTRATO Nº 017/2019

INEXIGIBILIDADE nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

CONTRATADO: RENAN DIAS LEITE - ME

CNPJ N. 21.750.382/0001-40

Fica o presente contrato aditado acrescer a quantidade de 16,66% no montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, devido a ocorrência de fortes chuvas no dia do evento, força maior, impossibilitando a realização do show no dia e horário marcado

Extrato Publicação

CONTRATO Nº 021/2019

INEXIGIBILIDADE nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

CONTRATADO: SEU MOÇO SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ N. 13.570.646/0001-56

Fica o presente contrato aditado acrescer a quantidade de 16,66% no montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, devido a ocorrência de fortes chuvas no dia do evento, força



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 9 de 12

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Outros Atos



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

PORTARIA Nº 012/2019

("Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada por Maria José dos Santos Lins").

Considerando que a referida Servidora faz jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da Regra Transitória nº 2 do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c.c artigo 54, § 1º, incisos I, II, III e VI, da Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019 e parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal – IPREM;

Considerando ainda que a referida Servidora possui os requisitos exigidos, ou seja, idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos; tempo de dez (10) anos de efetivo exercício no serviço público; tempo mínimo de cinco (05) anos de efetivo exercício no cargo que se dará a aposentadoria, cumprindo, em seu caso, os requisitos necessários;

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal n.º. 91, de 27 de fevereiro de 2019, em seu artigo 43, § 3º, inciso V.

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 10 de 12



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2019, a servidora pública municipal, Senhora Maria José dos Santos Lins, brasileira, RG nº 21.998.194-2/SSP-SP, CPF nº 078.558.258-43, lotada no cargo público de Auxiliar de Saúde Bucal, Referência "12", Padrão "I", no qual fica aposentada nos termos do artigo, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/200354, cc artigo 54, § 1º, incisos I, II, III e VI da Lei Complementar Municipal nº. 91, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Fará jus a Aposentada a **aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais**, mediante o valor de R\$ 3.586,96 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e noventa e seis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MAGDA
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 34879020
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 981 - CENTRO
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo: 0000000290 / 2019 Data: 08/03/2019 15:13:27

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: PORTARIA

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Magda/SP, 01 de março de 2019.


Luciana Souza Santos Filho
Superintendente do IPREM

Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 11 de 12



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

PORTARIA Nº 013/2019

Folha n.º
Proc. IPREM n.º

("Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada por Mauro Tardioli").

Considerando que o referido Servidor faz jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da Regra Transitória nº 2, do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, , c.c artigo 54, incisos I, II, III, e V, da Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019 e parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal – IPREM;

Considerando ainda que o referido Servidor possui os requisitos exigidos, ou seja, idade mínima de 60 (sessenta) anos; tempo de dez (10) anos de efetivo exercício no serviço público; tempo mínimo de cinco (05) anos de efetivo exercício no cargo que se dará a aposentadoria, cumprindo, em seu caso, os requisitos necessários;

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 91, de 27 de fevereiro de 2019, em seu em seu artigo 43, § 3º, inciso V e demais normas legais pertinentes inseridas na Constituição Federal de 1988 e suas posteriores emendas e alterações.

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 131

Página 12 de 12



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

R E S O L V E:

Folha n.º
Proc. IPREM n.º

Art. 1º - Fica aposentado por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2019, o servidor público municipal, Senhor Mauro Tardioli, brasileiro, RG nº 11.082.187/SSP-SP, CPF nº 959.041.828-72, lotado no cargo público de Encarregado de Obras e Serviços, Referência "15", Padrão "I", no qual fica aposentado nos termos da Regra Transitória nº 2, do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, , c.c artigo 54, incisos I, II, III, e V, da Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019.

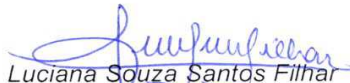
Art. 2º - Fará jus o Aposentado a **aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais**, mediante o valor de R\$ 4.381,38 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Magda/SP, 01 de março de 2019.


Luciana Souza Santos Filhar
Superintendente do IPREM

Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.

de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP

MUNICÍPIO DE MAGDA
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 34879020
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 981 - CENTRO
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo 0000000290 / 2019 Data 08/03/2019 15:13:27

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: PORTARIA